



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**

CGC 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (018) 283-1121-E-mail: pmecp@ig.com.br

Rua Antônio Silva, 1.817- CEP 19.275-000 - EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA - São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº 268 de 31/12/2001

(Autoria: Prefeito Municipal)

“- Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Estado do Meio Ambiente conforme autorização concedida no Decreto Estadual n.º 44.760 de 13/03/2000”.

NELSON NICÁCIO DE LIMA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Estado do Meio Ambiente, objetivando a implantação de Aterro Sanitário em Valas para destinação de resíduos sólidos domiciliares.

§ Único. O presente instrumento será regido pelas condições e cláusulas constantes do Termo de Convênio, conforme disposto no Anexo I, parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução do presente, deverão observar a seguinte dinâmica:

- Secretaria de Estado do Meio Ambiente
- Valor: R\$ 20.477,00
- Fonte: Decreto nº 43.031, de 09/04/1998
- Módulo B: Resíduos Sólidos
- Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Pta.
- Valor: 5.000,00
- Fonte: Dotação Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CGC 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (018) 283-1121-E-mail: pmecp@ig.com.br

Rua Antônio Silva, 1.817- CEP 19.275-000 - EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA - São Paulo

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, ao 31(trinta e um) dias do mês de dezembro de 2001.

NELSON NICÁCIO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria em data supra.


Avelino Pereira Lima Netto
Secretario Substituto

CERTIFICO E DOU FÉ QUE NA
DATA DE 31/12/2001
PUBLIQUEI NO MURAL
PRESENTE, EXPEDIENTE.

